



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	Extensão do prazo para cancelamento do REFIS em decorrência de atraso no pagamento.

DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CPF-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que atualmente o atraso de 10 dias no pagamento das parcelas do REFIS gera o cancelamento do contrato; e

Considerando que muitos contratos do REFIS foram cancelados devido ao curto prazo para cancelamento em decorrência de atraso no pagamento e isso pode comprometer o resultado do programa.

DELIBERA:

- 1- Ampliar de 10 dias para 29 dias o prazo para cancelamento do REFIS em decorrência de atraso no pagamento.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Gerência do CSC, para conhecimento e providências.

Brasília – DF, 30 de agosto de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

RAUL WANDERLEY GRADIM
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

HELENA APARECIDA AYOUB SILVA
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA